

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
GABINETE**



**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
Nº 337/SMTI/2022, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – SMPOFTI E A EMPRESA HEX
INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Boa Vista – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, representada por seus Secretários Adjuntos, o Sr. **VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO NETO**, nomeado(a) pela Portaria nº 174/9, de 01 de Abril. de 2025, Matrícula Funcional: 960165-1 o Sr. **DARIK ARENHART MARINHO**, nomeado(a) pela Portaria nº 174/9, de 01 de Abril. de 2025, Matrícula Funcional: 954250-1, e do outro lado a Empresa **HEX INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 101, Edifício Centro Empresarial Varig, Bairro: Asa Norte, CEP 70.714-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.603.591/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular, o Sr. **LEONARDO FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, Solteiro, empresário, portador do RG nº M8674452 SSP/MG e CPF: 026.160.716-22, tendo em vista o que consta no Processo nº 428/2022 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 337/SMTI/2022 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 162, de 19/12/2023 e demais legislações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do contrato nº 337/2022/SMTI, por mais **12 (doze) meses**, contado a partir de **02 de Maio de 2025** –, referente a CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA CORPORATIVA PARA A CAPTURA, PROCESSAMENTO E APRESENTAÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS, BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, E TODOS OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, OPERAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, conforme justificativa contida no NUP (00000.9.193489/2025) e Parecer Jurídico nº 165-0/2025-PGM/PLC de NUP (00000.9.208443/2025), do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.2 – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 3.907.782,00 (Três milhões, novecentos e sete mil, setecentos e oitenta dois reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

E-mail: sepf.supadm@boavista.rr.gov.br

Rua: Coronel Pinto. 188 - Centro.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Leonardo Ferreira de Barros EM 30/04/2025 16:05:51

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VIVALDO BARBOSA DE ARAUJO NETO EM 30/04/2025 14:28:24

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5648672B9



**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**
GABINETE



a) **Unidade Orçamentária:** 022501, **Funcional Programática:** 04.122.0072.2355.000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 428/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 337/2022/SMTI, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 30 de abril de 2025.

PELO CONTRATANTE:

VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO NETO

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI

DARIK ARENHART MARINHO

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PELA CONTRATADA:

LEONARDO FERREIRA DE BARROS

Sócio Administrador- HEX INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Aline Priscila Seganfredo Gomes **CPF:** 909.666.432-91.

NOME: Noeme de Sousa Silva **CPF:** 804.461.672-15

E-mail: sepf.supadm@boavista.rr.gov.br

Rua: Coronel Pinto, 188 - Centro.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Leonardo Ferreira de Barros EM 30/04/2025 16:05:51

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VIVALDO BARBOSA DE ARAUJO NETO EM 30/04/2025 14:28:24

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5648672B9





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo terceiro_termo_aditivo_n.337.pdf do documento **00000.9.209692/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DARIK ARENHART MARINHO 855.810.542-15	30/04/2025 14:19:17 LOGIN E SENHA
ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES 909.666.432-91	30/04/2025 14:22:57 LOGIN E SENHA
NOEME DE SOUSA SILVA 804.461.672-15	30/04/2025 14:23:53 LOGIN E SENHA
VIVALDO BARBOSA DE ARAUJO NETO 508.064.402-87	30/04/2025 14:28:24 LOGIN E SENHA
Leonardo Ferreira de Barros 026.160.716-22	30/04/2025 16:05:51 LOGIN E SENHA

